

**PORTARIA Nº7.329, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Delega competências ao Prefeito Municipal e demais servidores responsáveis pelas assinaturas das contas bancárias do Fundo Municipal de proteção da Defesa Civil – FUNDEC.

O Coordenador Municipal da Defesa Civil - COMDEC, no uso de suas atribuições legais, delega competências ao Prefeito Municipal de assinar em conjunto com um dos servidores responsáveis (Tesoureiros) abaixo, pelas contas bancárias do Fundo Municipal de Proteção da Defesa Civil – FUNDEC, CNPJ sob nº55.289.042/0001-86, conforme a Lei Municipal Nº1.683, de 16 de maio de 2024, que Cria o Fundo Municipal de Proteção da Defesa Civil do Município de Sertão Santana, e dá outras providências.

- Irio Miguel Stein – Prefeito Municipal – CPF nº 313.220.850-72;
- Frederico Leopoldo Feil – Tesoureiro – CPF nº 607.395.680-00;
  
- Marcos Aurélio Kologeski Souza – CPF nº 640.672.540-91
- Frederico Leopoldo Feil – Tesoureiro – CPF nº 607.395.680-00;
  
- Irio Miguel Stein – Prefeito Municipal – CPF nº 313.220.850-72;
- Juliana Mielczarski – Tesoureira – CPF nº 014.293.560-30;
  
- Marcos Aurélio Kologeski Souza – CPF nº640.672.540-91
- Juliana Mielczarski – Tesoureira – CPF nº 014.293.560-30.

Sertão Santana, em 27 de maio de 2024.

**DIEGO CHAMORRO DOS SANTOS**  
Coordenador do COMDEC

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal